

Ato Legal de Criação: Nº 231 de 31/07/1968, publicado no D.O.E. de 01/08/1968
Rua Marcial, 25 – Mooca – São Paulo/SP – 03169-040 – (11) 2694-6733

EDITAL n.º 03, de 16/06/2025

A Escola Técnica Estadual, São Paulo, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da primeira (1ª) série do Novotec (Ensino Médio com Habilitação Profissional)** para o ano letivo de 2025.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio integrado ao Ensino Técnico em Novotec (Ensino Médio com Habilitação Profissional) em Administração, Contabilidade, Desenvolvimento de Sistemas, Finanças, Gastronomia, Guia de Turismo, Marketing, e Nutrição e Dietética, na Etec Professor Camargo Aranha.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período 16/06/2025 a 15/07/2025, por meio do formulário: <https://forms.office.com/r/9yRD3258iX>, escolhendo 2 opções de curso.
 - 1.1 Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
2. No ato da inscrição deverão ser anexados ao e-mail e012acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos em formato PDF:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola (Forms), completamente preenchido – o formulário acima;
 - 2.2. Cópia do R.G.
 - 2.3. Declaração de matrícula na 1ª série do Ensino Médio.
 - 2.4. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Fundamental, correspondentes ao 9º ano.
 - 2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. Prova objetiva única, de caráter eliminatório.
2. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum no dia **01/08/2025**, às 19h30, na Etec Professor Camargo Aranha, Rua Marcial, 25 – Mooca.
 - 2.1. A prova será constituída de 30 questões da Base Comum, com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC das Etecs do Centro Paula Souza.

**Ato Legal de Criação: Nº 231 de 31/07/1968, publicado no D.O.E. de 01/08/1968
Rua Marcial, 25 – Mooca – São Paulo/SP – 03169-040 – (11) 2694-6733**

3. O candidato poderá consultar a matriz curricular dos cursos na Etec no site da Etec.
4. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 4.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- 4.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

A classificação final será divulgada pela Etec no dia **08/08/2025 a partir das 17h** no site **www.eteccamargoaranha.com.br**.

1. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
2. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
3. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG);
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

4. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
5. Será **eliminada** do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova.
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar).

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e012acad@cps.sp.gov.br, sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

Ato Legal de Criação: Nº 231 de 31/07/1968, publicado no D.O.E. de 01/08/1968
Rua Marcial, 25 – Mooca – São Paulo/SP – 03169-040 – (11) 2694-6733

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 11/08/2025.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **11 e 13/08/2025**.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de matrícula nas datas acima, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 28/08/2025.
7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira série do Ensino Médio Integrado ao Técnico e/ou M-TEC, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 15 de junho de 2025.



David Ferreira Afonso
Diretor de Escola
RG.: 25.775.575-5